



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
PROCESSO SELETIVO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Araçagi torna público que será realizada a prova prática para os cargos de Motoristas com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

1. A Prova Prática será realizada em Araçagi no dia **28 DE JANEIRO DE 2024**.
2. Para realização da Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer na **ESCOLA MARGARIDA PESSOA COUTINHO, situada na Av. Olívio Maroja – São Sebastião, Araçagi - PB, 58270-000**.
3. A relação dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os respectivos horários constam no **ANEXO I** deste edital de convocação.
4. O candidato que chegar após os horários pré-estabelecidos, no turno da manhã às **08h** e no turno da tarde às **13h30**, estará eliminado.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
6. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
8. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.
9. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro). Lembre-se também de que a CNH digital também é válida sendo apresentada no aplicativo oficial da CNH digital, garantindo praticidade e agilidade no processo.
 - 9.1 Além disso, é importante ressaltar que não serão aceitas fotos da CNH, capturas de tela, RG ou CPF para comprovação.
 - 9.2 Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH para realização da Prova Prática.
 - 9.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar a CNH no dia de realização da prova prática, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.

10. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática serão considerados a identificação geral, os itens de segurança obrigatórios, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, a operação e a segurança dos veículos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente a sua função.

10.1 Os candidatos serão avaliados na prova prática numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (Cem) pontos. De acordo com o cargo poderão ser utilizados: Ambulância, Carro, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Van, Trator ou qualquer veículo automotor compatível com a habilitação exigida ao cargo.

10.2 A nota de corte será 60 (sessenta) pontos e terá peso 100,00 (Cem) sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.

11. A nota da Prova Prática será somada com o resultado da entrevista e experiência profissional.

12. Em caso de empate após o resultado da prova prática, prevalecerá o resultado da prova prática.

13. O candidato convocado, que não estiver habilitado ou que não realizar a prova prática será excluído do Processo Seletivo.

ÁPICE CONSULTORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
26 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	RODRIGO LUIZ FERREIRA DE MESQUITA	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
2.	FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
3.	SUETONIO NICOLAU DA SILVA	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
4.	ARTHUR EWERTON ALBUQUERQUE NUNES	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
5.	DANIEL DA SILVA SANTOS	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
6.	IAGO SANTINO DOS SANTOS	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
7.	TIAGO BENTO DA SILVA	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
8.	ARIMATHEIA MEIRELES DE MELO	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
9.	IVALDO LIMA SOARES	MOTORISTA - D (SAUDE)	08h
10.	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	MOTORISTA - B (SAUDE)	08h
11.	JOELSON GOMES DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA - B (SAUDE)	08h
12.	KECIO MAGALHAES HILARIO	MOTORISTA - B (SAUDE)	08h
13.	JOSE EDSON ORANGE DA SILVA	MOTORISTA - B (SAUDE)	08h
14.	MARCELO GALDINO DO NASCIMENTO	MOTORISTA - B (SAUDE)	08h
15.	JOSE JOMACIO ORANGE GOMES	MOTORISTA - B (SAUDE)	08h

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	RICARDO GRANJEIRO	MOTORISTA D - ESCOLAR (EDUCAÇÃO)	13h30
2.	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA D - ESCOLAR (EDUCAÇÃO)	13h30
3.	JOSE PRATICIO BARBOSA SOARES	MOTORISTA D - ESCOLAR (EDUCAÇÃO)	13h30
4.	RAFAEL ALVES RODRIGUES	MOTORISTA D - ESCOLAR (EDUCAÇÃO)	13h30
5.	JOSIVALDO CARDOSO DE SOUSA	MOTORISTA D - ESCOLAR (EDUCAÇÃO)	13h30
6.	JONAS DE SOUZA TARGINO	MOTORISTA D - ESCOLAR (EDUCAÇÃO)	13h30